



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
Estado da Bahia

**ATO DE RATIFICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2020**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2020**

O Prefeito do Município de Correntina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições **RATIFICA** o Processo Administrativo nº 020/2020 para Inexigibilidade de Licitação nº 003/2020, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666/93, que reconheceu ser inexigível o procedimento licitatório nos moldes do Inciso III, do Art. 25, do diploma legal invocado, para a contratação direta da Empresa especializada na promoção de eventos BONOBO EVENTOS LTDA.-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.967.117/0001-00, com Sede na Rua das Mangueiras, 327 – Centro – CEP 47.820-000 – São Desidério – Bahia, representada pelo Senhor Emílio Carlos de Souza Carvalho, brasileiro, maior, separado judicialmente, empresário, residente e domiciliado à Rua 8 de Maio, 425, 1º andar – JK – CEP 47.800-636 – Barreiras – Bahia, inscrito no CPF sob o nº 420.159.285-53 e portador da CI/RG nº 611.521 SSP/DF, para prestar serviços na realização de shows artísticos com apresentação das bandas THIAGO NASCIMENTO, LEVANÓIZ, LIZ SANDRA E FAROL DE FUSCA, OS BOCAS, NEGÓ RAINNER E ROBSON MORAIS, para animação do carnaval de rua do município de Correntina-Ba, que será realizado nos dias 22, 24 e 25 de fevereiro de 2020, pelo valor global de R\$ 211.000,00 (duzentos e onze mil reais).

Correntina – Bahia, 04 de fevereiro de 2020.

Atenciosamente,

Nilson José Rodrigues  
Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2020**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2020**

A Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer do Município de Correntina, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Prefeito Municipal, faz publicar o presente extrato. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na promoção de eventos para prestar serviços na realização de shows artísticos com apresentação das bandas THIAGO NASCIMENTO, LEVANÓIZ, LIZ SANDRA E FAROL DE FUSCA, OS BOCAS, NEGÓ RAINNER E ROBSON MORAIS, para animação do carnaval de rua do município de Correntina-Ba, que será realizado nos dias 22, 24 e 25 de fevereiro de 2020. **Contratado (a):** BONOBO EVENTOS LTDA.-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.967.117/0001-00. **Valor Global:** R\$ 211.000,00. **Vigência:** 03 dias. **Fundamentação Legal:** Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Correntina – Bahia, 04 de fevereiro de 2020. Joélia Santos Silva, Coordenadora do Carnaval 2020 – Nilson José Rodrigues, Prefeito Municipal.